PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3940/2013

EMENTA: Denomina de Praça Antônio Joaquim de Souza Filho, à área situada na Vila José Bernardino Teixeira, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominada de Praça Antônio Joaquim de Souza Filho, à área situada na Vila José Bernardino Teixeira, localizada entre as Ruas Brejão e São João, e, Travessa Mariano Filho, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 04 de novembro de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito